

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE. Aos vinte dias do mês de agosto de 2020, às 11h00, via vídeo conferência por meio do aplicativo Microsoft Teams, foi realizada a 17ª reunião do Comitê de Elegibilidade das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CeasaMinas, previsto no Capítulo 8 do Estatuto Social da CeasaMinas, nomeado pela RD/CONSAD/01/2020 dessa Instituição. Estando presentes os membros titulares Márcio Cândido Alves, Rodolfo de Souza Senra e Vander Lima Fernandes iniciou-se a reunião. Os membros do Comitê passaram a examinar os itens em pauta, decorrente do e-mail encaminhado pela Coordenação-Geral de Entidades Vinculadas e Órgãos Colegiados – CGVOC/SE do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativo à indicação dos Srs. Jorge Seif Júnior e Marcelo Moreira Neves aos cargos de Conselheiro Fiscal Titular e Conselheiro Fiscal Suplente, respectivamente, da CeasaMinas. No mencionado e-mail constavam os documentos previstos em lei e sujeitos à análise deste comitê, além do Ofício nº 955/2020/GAB-GM/MAPA em que a Ilustre Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Correa da Costa Dias encaminha para análise a indicação dos mencionados candidatos. Para análise dos indicados o Comitê adotou o seguinte procedimento, verificar (i) se os formulários enviados estão de acordo com o formulário padrão constante no sítio eletrônico do Ministério da Economia; (ii) se os formulários enviados encontram-se devidamente rubricados e assinados com o preenchimento dos dados pessoais e com a indicação da formação acadêmica e experiência profissional; (iii) se houve o preenchimento devido quanto aos itens relativos à reputação ilibada e vedações; (iv) a análise da documentação comprobatória dos indicados. De acordo com a documentação apresentada, os itens dos formulários foram devidamente preenchidos e a documentação necessária foi anexada. Dado o exposto, quanto a manifestação sobre a indicação dos Srs Jorge Seif Júnior e Marcelo Moreira Neves aos cargos de Conselheiro Fiscal Titular e Conselheiro Fiscal Suplente das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas Ofício 955/2020/GAB-GM/MAPA de 17/08/2020, verificou-se a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que os indicados ocupem os cargos para os quais foram indicados nas Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CeasaMinas, na forma da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945. de 27 de dezembro de 2016, razão pela qual o Comitê opina favoravelmente às indicações. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade da CeasaMinas. Contagem, 20.08.2020.

Márcio Cândido Alves

Rodolfo de Souza Senra

Vander Lima Fernandes